



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 025/2013

*Abre inscrições para o concurso público para os cargos elencados no Anexo I, parte integrante deste edital, em conformidade com as Leis Complementares nº 040/2012, nº 19/2008, nº 48/2013 e nº 066/2013 e suas alterações.*

### 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos de provimentos efetivos constantes no Anexo I deste Edital, com função/área de atuação, carga horária semanal, formação/escolaridade/qualificação/habilitação descritos no mesmo.

1.2. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado no Departamento de Gestão Pessoas da Prefeitura do Município de Camboriú, durante todo o período de validade do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.

### 2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do **artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal**.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **04/01/2014 a 03/02/2014**, somente via *internet*, pelo sítio [www.clicksolucoesinteligentes.com.br](http://www.clicksolucoesinteligentes.com.br).

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. Preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*;

3.2.2. Imprimir o boleto bancário;



3.2.3. Efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia **04/02/2014**, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, **e antes de encerrado o prazo para as inscrições:**

3.3.1. Enviar por **Sedex** para a Empresa Click Soluções, Rua José Domingos Pagliolli, nº 44, Centro – Ituporanga – SC, CEP 88400-000:

3.3.1.1 Atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID e a provável causa da mesma.

3.3.1.2. Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

- a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;
- b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4 A avaliação e verificação por equipe multiprofissional prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais (deficiente) for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.

3.5. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5.1 Será considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas seguintes categorias, segundo o artigo 4º da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004:

**I - deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

**II - deficiência auditiva** - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis - db - surdez leve;
- b) de 41 a 55 - db - surdez moderada;
- c) de 56 a 70 - db - surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 - db - surdez severa;
- e) acima de 91 - db - surdez profunda,
- f) anacusia;



**III - deficiência visual** - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20° (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

**IV - deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer,
- h) trabalho;

**V - deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.2 e 3.2.3 deste Edital.

3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição da maneira prevista nos itens 3.2.2 e 3.2.3.

3.7.1. O Município e a Empresa Click Soluções não efetuarão a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.

3.8. O Município e a Empresa Click Soluções não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *Internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. Os candidatos poderão se inscrever em um único cargo.

3.12. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências, no dia **07/02/2014** o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 10.1 deste Edital.

3.13. No dia **14/02/2014**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pela Prefeita Municipal de Camboriú.

3.14. Será disponibilizado para a realização da inscrição dos candidatos com dificuldades de acesso a internet, um computador do Município de Camboriú na Biblioteca, situada a Rua Maria



da Glória Pereira nº. 158 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h30min. às 12h e das 13h30min. às 17h30min. durante todo o período de inscrição.

3.15. Não será aceito pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição.

#### **4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

4.1. Para cargos de Nível Anos Iniciais – R\$ 20,00  
(Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Motorista e Servente);

4.2. Para cargos de Nível Médio– R\$ 38,50  
(Intérprete de Línguas Brasileira de Sinais - Libras, Monitor e Monitor de Inclusão, Fiscal Ambiental, Educador Social);

4.3. Para cargos de Nível Superior – R\$ 47,00  
(Administrador Escolar, Arquiteto, Engenheiro Civil, Orientador Educacional, Psicólogo, Professores, Instrutor de Libras, Supervisor Escolar, Assistente Social, Biólogo e Engenheiro Sanitarista).

#### **5. DAS PROVAS**

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II e III deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. **Prova Escrita (PE)** objetiva, de múltipla escolha, com 01 (uma) única alternativa correta, de caráter classificatório e eliminatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

5.2.1. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, utilizando-se 02 (dois) decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, de acordo com o Anexo III, parte integrante deste edital.

5.2.2. Serão considerados aprovados na Prova Escrita:

5.2.2.1. Para os cargos de nível Anos Iniciais, todos os candidatos que tirarem nota igual ou superior a 3,00 (três);

5.2.2.2. Para os cargos de nível Médio e Superior, todos os candidatos que tirarem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

5.3. **Prova Prática (PP)** de caráter classificatório e eliminatório, **a ser aplicada para os candidatos aprovados na prova escrita, inscritos nos seguintes cargos: Merendeira e Motorista.**

5.3.1. Serão considerados aprovados na Prova Prática todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**. A metodologia da Prova Prática está descrita no Anexo III, parte integrante deste edital.



**5.4. Prova de Títulos (PT) de caráter classificatório, a ser aplicada para os candidatos aprovados na prova escrita, inscritos nos seguintes cargos: Administrador Escolar, Arquiteto, Engenheiro Civil, Instrutor de Libras, Orientador Educacional, Psicólogo, Professores, Supervisor Escolar, Assistente Social, Biólogo e Engenheiro Sanitarista.**

5.4.1. A metodologia da Prova de Títulos está descrita no Anexo III, parte integrante deste edital.

5.5. A Nota Final será formada da seguinte forma:

5.5.1. Para cargos com **Prova Prática:**

- **50% Prova Escrita;**
  - **50% Prova Prática;**
- Fórmula a ser aplicada:  $(PE + PP) / 2$ .

5.5.2. Para cargos com **Prova de Títulos:**

- **75% Prova Escrita;**
  - **25% Prova de Títulos;**
- Fórmula a ser aplicada:  $(PE \times 0,75) + (PT \times 0,25)$ .

5.6. Demais cargos:

- Nota Final = Nota da Prova Escrita.

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. **A Prova Escrita** será realizada em local a ser divulgado no edital de homologação dos inscritos, que será publicado no dia 14/02/2014. As provas escritas serão realizadas nas seguintes datas:

6.1.1. Cargos de Nível Anos Iniciais – dia 22/02/2014 das 14h às 18h.

6.1.2. Cargos de Nível Médio e Superior – dia 23/02/2014 das 8h às 12h.

**6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.**

6.3. **A Prova Prática e Recolha dos Títulos** serão realizadas no dia 23/03/2014, em local e horário a ser divulgado na Agenda da Prova Prática e Recolha dos Títulos que será publicada no dia 15/03/2014.

6.4. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados via *internet*, no sítio [www.clicksolucoesinteligentes.com.br](http://www.clicksolucoesinteligentes.com.br), e nos locais previstos no item 10.1 deste Edital, no dia **24/02/2014**.

6.5. No dia **06/03/2014**, a Comissão Coordenadora do Concurso Público publicará o gabarito definitivo.

6.6. O conteúdo programático da prova escrita está descrito no Anexo II.



6.7. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.7.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.7.2. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

6.7.3. Que tiver maior idade;

6.7.4. Que possuir maior número de dependentes;

6.7.5. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 02 (dois) dias de antecedência, na forma do item 10.1 deste Edital.

6.8. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Concurso Público.

6.9. No dia **08/03/2014** será publicado as notas da prova escrita e classificados para Prova Prática e Prova de Títulos.

6.10. No dia **15/03/2014** será publicada a Agenda da Prova Prática e Recolha dos Títulos.

6.11. No dia **28/03/2014** será publicada as notas da Prova de Títulos, Prova Prática e Classificação Provisória.

6.12. A lista de classificação homologada pela Prefeita Municipal de Camboriú será publicada no dia **04/04/2014**, nos locais previstos no item 10.1 deste Edital.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. Do presente Edital;

7.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição;

7.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. Da nota da prova escrita;

7.1.5. Da nota da prova prática;

7.1.6. Da nota da prova de títulos;

7.1.7. Da aplicação da prova prática,

7.1.8. Da classificação provisória.





7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolado no Setor de Protocolo Geral, direcionado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, na Prefeitura Municipal Camboriú, situada a Rua Getúlio Vargas nº 77 – Centro, Camboriú - SC.

7.3. Os demais recursos deverão ser feitos através do sítio da empresa Click Soluções – [www.clicksolucoesinteligentes.com.br](http://www.clicksolucoesinteligentes.com.br).

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme Cronograma estabelecido no Anexo V, parte integrante deste edital.

7.5. Na realização da **PROVA ESCRITA** a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira a Click Soluções, por escrito, até o dia 03 de fevereiro de 2014 para adoção das providências necessárias.

7.5.1. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro formalmente indicado pela candidata).

7.5.2 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

7.5.3 Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.5.4 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

## 8. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

8.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado brasileiro;

8.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 69 (sessenta e nove) anos;

8.1.3. O candidato, quando convocado para nomeação, deverá comparecer a Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Camboriú que fornecerá um Atestado Admissional, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias:

- a) Originais de Exames Laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia, VDRL, Parcial de Urina, Parasitológico de Fezes;
- b) Original e duas cópias da Avaliação Psicológica, expedida por Psicólogo ou psiquiatra, atestando a aptidão mental do candidato para o exercício do cargo a que o candidato será nomeado;
- c) Original de Eletrocardiograma e RX do Tórax;



8.1.4. Comprovar habilitação mínima exigida pelo edital.

8.1.5. Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível e autenticada em cartório, quando for o caso:

- a) Certidão de Casamento (Autenticada em cartório);
- b) Carteira de Identidade (Não pode ser Carteira de Habilitação), (Autenticada em cartório);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Autenticada em cartório);
- d) Título de Eleitor (Autenticada em cartório);
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral (Internet: [www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br));
- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) (Autenticada em cartório)
- g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, sendo Diploma para cargos de exigência de nível superior e os demais cargos apresentar o Certificado de Conclusão de Curso (Autenticada em cartório);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos (Autenticada em cartório);
- i) Carteira de trabalho e PIS/PASEP (frente e verso) (Autenticada em cartório);
- j) Cópia do Cartão do Banco Itaú (agência e número da conta-corrente);
- k) Comprovante de endereço e telefone atualizados (Água, luz ou telefone); (Autenticada em cartório)
- l) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- m) Declaração de bens e valores atualizada (Autenticada em cartório);
- n) Declaração que possui ou não, vínculo público em outra entidade (art. 37 da CF);
- o) Registro no Conselho Regional, quando exigido na lei (Autenticada em cartório);
- p) Certidão Antecedentes Criminais (Federal e Estadual nos sites: [www.trf4.gov.br](http://www.trf4.gov.br) e [www.tj.sc.gov.br](http://www.tj.sc.gov.br), respectivamente),
- q) Demais documentos constante no Anexo I para o cargo. (Autenticada em cartório)
- r) Foto 3x4 atualizada;
- s) Certidão negativa de débito junto ao Conselho Regional, quando exigido para o cargo;

## **9. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Este Concurso terá validade de 02 (dois) anos, com possibilidade de ser prorrogado por igual período.

9.2. A aprovação neste Concurso Público não caracterizará direito à nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

9.3. Não havendo interesse em tomar posse no cargo, o candidato deve comunicar formalmente a desistência da vaga.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Concurso Público, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal e nos seguintes sítios: [www.cidadedecamboriu.sc.gov.br](http://www.cidadedecamboriu.sc.gov.br) e





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
*“Camboriú, uma cidade feliz por natureza”*

[www.clicksolucoesinteligentes.com.br](http://www.clicksolucoesinteligentes.com.br). A lista de classificação, além dos locais anteriores, será publicada em jornal de circulação local.

10.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em retificação ou aviso a ser publicado.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

10.4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

10.4.1. Anexo I – Quadro de cargos e habilitação mínima exigida / Atribuições dos cargos;

10.4.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

10.4.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita, Prova Prática e Prova de Títulos;

10.4.4. Anexo IV – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais,

10.4.5. Anexo V – Cronograma.

Prefeitura Municipal de Camboriú, 18 de dezembro de 2013.

**Luzia Lourdes Coppi Mathias**  
Prefeita Municipal

**Fátima Nair Bambinetti Gervásio**  
Secretária de Educação e Cultura



**ANEXO I**  
**A - QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA**

REGIME ESTATUTÁRIO					
Cargo	Carga Horária h	Escolaridade	Vagas Edital	Reserva *PNE	Vencimento **R\$
Administrador Escolar	40	Curso de Licenciatura Plena e com especialização na área específica com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecido pelo MEC.	03	-	2.015,98
Arquiteto	40	Graduação na Área + Registro no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)	01	-	1.739,03
Auxiliar de Serviços Gerais	40	Anos Iniciais	09	01	745,30
Engenheiro Civil	20	Graduação na Área + Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)	01	-	1.055,83
Intérprete de Línguas Brasileira de Sinais - Libras	20	Ensino Médio ou Graduação reconhecida pelo MEC, com comprovante de proficiência em interpretação em Libras ou Certificado de Formação Continuada em Libras ou Oficina de Interpretação em Libras, ambos com carga horária mínima de 120h ou ainda, Curso Superior em Bacharelado em Letras / Libras.	03	-	783,21
Instrutor de Libras	20	Curso Superior em Licenciatura Plena em Letras – Libras ou certificado e histórico escolar de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com comprovante de Proficiência em Libras.	01	-	1.007,99
Merendeira	40	Anos Iniciais + Carteira de Manipulação de Alimentos	28	02	745,30
Monitor	40	Ensino Médio Magistério	142	08	1.566,42
Monitor de Inclusão 20h	20	Ensino Médio Magistério	05	-	783,21
Monitor de Inclusão 40h	40	Ensino Médio Magistério	09	01	1.566,42
Motorista	40	Anos Iniciais e Carteira Nacional de Habilitação com categoria "D".	09	01	745,30
Orientador Educacional	40	Curso de Licenciatura Plena e com especialização na área específica com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecido pelo MEC.	08	-	2.015,98
Psicólogo	40	Graduação na Área + Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia)	04	-	1.269,96
Professor Anos Iniciais	20	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Curso de Pedagogia com Habilitação em Anos Iniciais e ou Curso de Normal Superior com Habilitação em Anos Iniciais.	05	-	1.007,98
Professor Arte	20	Curso de Licenciatura Plena em Artes.	03	-	1.007,98



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
“Camboriú, uma cidade feliz por natureza”

REGIME ESTATUTÁRIO					
Cargo	Carga Horária h	Escolaridade	Vagas Edital	Reserva *PNE	Vencimento **R\$
Professor Ciências	20	Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.	01	-	1.007,98
Professor Educação Infantil	20	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e ou Curso de Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.	19	01	1.007,98
Professor Educação Física	20	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física + CREF.	03	-	1.007,98
Professor Ensino Religioso	20	Curso de Ciências da Religião – Licenciatura em Ensino Religioso.	05	-	1.007,98
Professor História	20	Curso de Licenciatura Plena em História.	01	-	1.007,98
Professor Inglês	20	Curso de Licenciatura Plena em Letras – Inglês.	01	-	1.007,98
Professor Língua Portuguesa	20	Curso de Licenciatura Plena em Letras – Português.	01	-	1.007,98
Professor Matemática	20	Curso de Licenciatura Plena em Matemática.	01	-	1.007,98
Servente	40	Anos Iniciais.	28	02	745,30
Supervisor Escolar	40	Curso de Licenciatura Plena e com especialização na área específica com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecido pelo MEC.	06	-	2.015,98
Assistente Social	40	Graduação em Serviço Social + Registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social).	02	-	1.269,96
Biólogo	40	Graduação na Área + Registro no CRBio (Conselho Regional de Biologia).	01	-	2.010,77
Educador Social	40	Ensino Médio Completo.	01	-	1.490,59
Engenheiro Sanitarista	40	Graduação na área + Registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia Sanitária)	01	-	2.010,77
Fiscal Ambiental	40	Ensino Médio Completo.	01	-	745,30

\*PNE = Portador de Necessidades Especiais.

\*\* Os candidatos aprovados e nomeados para cargos de exigência mínima Nível Superior, independentemente da formação, receberão como graduados, só podendo acessar a Especialização após aprovação no estágio probatório.

\*\*\* As atribuições para cada função são as descritas nas Leis Complementares n° 040/2012, n° 019/2008, n°048/2013 e Lei n°066/2013 podendo as mesmas ser acessadas através do site [www.cidadedecamboriu.sc.gov.br](http://www.cidadedecamboriu.sc.gov.br) no link Leis Municipais.



ANEXO II  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

**1. LÍNGUA PORTUGUESA:**

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

**2. CONHECIMENTOS GERAIS:**

Atualidades, Cultura, Cinema, Generalidades e conceitos do Brasil, Santa Catarina e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Camboriú; Notícias publicadas na mídia escrita ou falada;

**3. CONHECIMENTOS MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º e 2º Grau. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadrática. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Estatística.

**4. ESPECÍFICOS:**

**4.1. Administrador Escolar:**

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 -Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); -Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, -Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; -Noções de administração; -Planejamento, -As diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo; da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente, o arquivo escolar; de medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, do adequado exercício da cidadania; A dimensão participativa da gestão escolar; Professores e Gestores Escolares; Gestão da Escola: do contexto ao perfil da Equipe Gestora; Dimensões e indicadores da qualidade da educação; As dimensões da escola; Gestão democrática: diretrizes gerais; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Conselho Escolar; Avaliação da escola; Administração-gestão; Poder, autoridade e participação; Gestão e democracia; O Perfil Desejável dos Gestores Escolares e dos Dirigentes de Sistemas Educacionais; Plano Estratégico ou Plano de Ação; O planejamento funcional e suas limitações; Planejamento estratégico.

**4.2. Arquiteto:**

Orçamentos; Legislação (viabilidade técnica); Construção civil; Softwares de desenho. Desenho Arquitetônico. Projetos Arquitetônicos. Conforto Ambiental. Urbanismo. Paisagismo. Instalações e Equipamentos. Gerenciamento Urbano. Espaços Públicos. Técnicas de Arquitetura. Sistema Viário. Estatuto das Cidades. Acessibilidade. Política Nacional de Habitação. Legislação Aplicada à Arquitetura. Principais NBRs Utilizadas. Obras Públicas. Fiscalização.



#### **4.3. Auxiliar de Serviços Gerais:**

Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças, vasos e pias. Transporte de móveis, máquinas e utensílios. Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo. Noções de Segurança no trabalho, tratamento com o público; sensibilidade na recepção do público; postura diante de situações difíceis; agilidade no atendimento; como priorizar atendimento; ética profissional; princípios básicos para o bom atendimento.

#### **4.4. Engenheiro Civil:**

Interpretação e análise de projetos de Engenharia, com uso de escalas métricas. Conhecimento sobre material de construção e seus diversos usos. Conhecimento sobre normas de dimensionamento de vãos de iluminação e ventilação de edifícios. Conhecimento sobre terraplanagem e pavimentação. Cálculo de vazão e dimensionamento de bueiros, esgoto pluvial e esgoto sanitário. Topografia – Análise de levantamentos planialtimétricos. Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias. Orçamento e planejamento de Obras / Projetos. Saneamento Urbano e Rural – Sistema de abastecimento de água. Estatuto das Cidades – Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei nº10.520/02 (pregão).

#### **4.5. Intérprete de Línguas Brasileira de Sinais - Libras:**

Objetivos Gerais; Conteúdos; Aprender e Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, e Educação Física; Temas Transversais e Ética, Meio Ambiente e Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual; Avaliação; Atuação Prática do Professor; Fatores de Crescimento; O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; A ajuda na aquisição da estabilidade emocional; O desenvolvimento das possibilidades de comunicação; A redução das limitações provocadas pela deficiência; O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes; O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar; A preparação para uma adequada formação profissional e integração na vida ativa; Repensando a deficiência à luz de novos pressupostos; O contexto psicológico; O Clima sócio-afetivo. Ensino de Alunos com Deficiência Auditiva. Conhecimentos sobre Educação Inclusiva. Conhecimentos Específicos no uso e no ensino de LIBRAS; Legislação Específica da Libras e Ética profissional do tradutor / intérprete da Libras.

#### **4.6. Instrutor de Libras:**

Objetivos Gerais; Conteúdos; Aprender e Ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Arte, e Educação Física; Temas Transversais e Ética, Meio Ambiente e Saúde, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual; Avaliação; Atuação Prática do Professor; Fatores de Crescimento; O desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; A ajuda na aquisição da estabilidade emocional; O desenvolvimento das possibilidades de comunicação; A redução das limitações provocadas pela deficiência; O apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes; O desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar; A preparação para uma adequada formação profissional e integração na vida ativa; Repensando a deficiência à luz de novos pressupostos; O contexto psicológico; O Clima sócio-afetivo. Ensino de Alunos com Deficiência Auditiva. Conhecimentos sobre Educação Inclusiva. Conhecimentos Específicos no uso e no ensino de LIBRAS; Legislação Específica da Libras e Ética profissional do tradutor / intérprete da Libras.

#### **4.7. Merendeira:**

Noções básicas de - Higiene, Limpeza. Destinação do lixo. Noções básicas de alimento, componentes alimentares, conservas alimentícias, preparo e acondicionamento dos alimentos, serviço de copa e cozinha, equipamentos e utensílios. Noções de Higienização no preparo e confecção de receitas. Noções de estocagem de alimentos. Noções de cocção e congelamento de alimentos. Equipamento Individual de Segurança – EPI e Segurança no trabalho. Relacionamento interpessoal - comportamento profissional. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Primeiros Socorros.

#### **4.8. Monitor:**

- Educação no mundo atual, A inclusão escolar, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escreita,



Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Camboriú e do Estado de Santa Catarina. - Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

#### **4.9. Monitor de Inclusão:**

- Educação no mundo atual, A inclusão escolar, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Camboriú e do Estado de Santa Catarina. - Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

#### **4.10. Motorista:**

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos. Dos equipamentos obrigatórios. Da Condução de Escolares. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Penalidades. Medidas e Processo Administrativo. Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. Leis da Física. Aquaplanagem. Tipos de Acidentes. PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Segurança no trabalho.

#### **4.11. Orientador Educacional:**

O contexto legal indispensável ao trabalho de Orientador Escolar: a Nova LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Regimento Básico da rede municipal de ensino de Camboriú. Aspectos do trabalho cotidiano do Orientador Educacional: a Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar.





#### **4.12. Psicólogo:**

-Psicologia Geral e Clínica; -Psicologia Educacional.-História da Psicologia. -Bases fisiológicas do Comportamento. -Escolas de Psicologia. -Psicologia Contemporânea. -Métodos de Psicologia. -Campos da Psicologia. -Princípios da Psicologia. -Limites e alcances da Psicologia da Saúde; - O trabalho da Psicologia na Saúde Pública-Saúde mental na atualidade-Código de Ética; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento.

#### **4.13. Professor Anos Iniciais:**

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escreita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN's. História e Política Educacional; Técnicas Avaliativas; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas;

#### **4.14. Professor Arte:**

- Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros - Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia.

#### **4.15. Professor Ciências:**

- Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia, Células. Ecologia; - Educação Ambiental; - Genética; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar; - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN's; - Tendências pedagógicas; Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire. - História e Política Educacional; - Técnicas Avaliativas; - Metodologia de Ensino.

#### **4.16. Professor Educação Infantil:**

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escreita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Constituição Federal, na parte referente a Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).



Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN's. História e Política Educacional; Técnicas Avaliativas; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas;

#### **4.17. Professor Educação Física:**

- Didática Geral; - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. RECNEI. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

#### **4.18. Professor Ensino Religioso:**

1. Idéia do Transcendente 2.Função política das ideologias religiosas 3.Revelação; 4.Evolução da estrutura religiosa das organizações humanas; 5.Contexto cultural dos textos orais e escritos; 6.Espiritualidade; 7.Valores (ética, respeito, solidariedade, virtudes, amor, felicidade, fidelidade); 8.Determinações da Tradição Religiosa sobre a pessoa; 9.Limites; 10.Verdades da fé; 11. Vida além da morte; 12. Bíblia; - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivas à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.19. Professor História:**

- Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; - Constituição Federal, na parte referente à Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.



#### **4.20. Professor Inglês:**

1. English Language; 2. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax; 3. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing; 4. Evaluating, selecting and producing materials; 5. PCN.

#### **4.21. Professor Língua Portuguesa:**

- Morfologia; - Compreensão e interpretações de textos. - Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal; - Emprego do acento indicativo da crase; - Colocação dos pronomes átonos; - Emprego dos sinais de pontuação; - Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; - Literatura Geral e Brasileira; - Funções sintéticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.22. Professor Matemática:**

- Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; - Geometria Plana e espacial. Sequências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.

#### **4.23. Servente:**

Manipulação de alimentos, estocagem de alimentos, preparos de alimentos, classificação de alimentos. Limpeza e organização da cozinha. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Serviços de limpeza. Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental. Aquecimento global. Atmosfera. Poluição. Saneamento básico.



#### **4.24. Supervisor Escolar:**

- O contexto legal indispensável ao trabalho de Supervisão Escolar: a Nova LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Regimento Básico da rede municipal de ensino de Camboriú. Aspectos do trabalho cotidiano do Supervisor Escolar: o educador, o educando e suas relações; os conteúdos de ensino e os materiais didáticos; os métodos e procedimentos de ensino; a produção do conhecimento: planejamento, execução e avaliação das ações na escola. A postura ética no trabalho. A ação educacional do profissional de Supervisão Escolar no contexto do sistema municipal de ensino. A visão crítica do supervisor escolar sobre o trabalho desenvolvido pelas unidades escolares. Elaboração de currículos: o quê, como e quando ensinar e avaliar. Acompanhamento do trabalho pedagógico e da avaliação dos alunos. A integração do trabalho do supervisor escolar com os demais profissionais envolvidos no sistema: a participação do profissional no treinamento e aperfeiçoamento das equipes escolares. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente.

#### **4.25. Assistente Social:**

O processo de trabalho no Serviço Social; Questões teórico-metodológicas do Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Serviço Social; Serviço Social e Políticas Sociais. Família, Grupos e Redes. Violência Doméstica. O trabalho do Assistente social nos espaços sócio-ocupacionais. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. Ética e Serviço Social; Interdisciplinaridade Profissional; Movimentos sociais; Terceiro Setor; Conhecimentos sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e seus processos; Conselhos Municipais de Direitos e de Políticas Sociais; Projeto Ético-Político do Serviço Social; Programas Governamentais de Transferência de Renda. Constituição Federal do Brasil; Lei Orgânica de Assistência Social; Norma Operacional Básica do SUAS; Norma Operacional Básica – RH – SUAS; Política Nacional de Assistência Social; Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto das Pessoas com Deficiência; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Conhecimentos inerentes aos programas CRAS e CREAS. Decreto nº6307/2007.

#### **4.26. Biólogo:**

Legislação Profissional. Ecologia ambiental: noções de ecologia, envolvendo os conceitos de ecossistema, cadeia e teia alimentar, relação entre seres vivos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Efeitos biológicos da poluição. Laboratório: equipamentos, materiais, reagentes, meios de cultura e soluções. Organização e controle de estoques de reagentes e equipamentos de laboratório de ensino de Biologia. Normas de assepsia. Amostragem. Elaboração de documentação técnica rotineira: pareceres, laudos e atestados e registros legais. Métodos e Técnicas da Pesquisa Biológica. Biossegurança em laboratório. Biologia Celular e Molecular. Conceitos básicos de imunologia. Estrutura, função e produção de anticorpos. Testes sorológicos. Sistemas de grupos sanguíneos. Parasitologia e Microbiologia. Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Característica e mecanismo de infecções causadas por vírus, bactérias e protozoários. Anatomia e Fisiologia Humana. Histologia e Embriologia. Genética Geral. Bioquímica básica. Evolução. Ecologia Geral. Manejo de fauna. Zoologia dos Invertebrados e dos Cordados. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. Botânica Geral. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biotecnologia vegetal, animal, microbiana. Monitoramento ambiental. Avaliação de impactos ambientais. Valoração de danos ambientais. Legislação ambiental. Conservação de recursos naturais. Controle biológico de pragas e doenças. Ética profissional.

#### **4.27. Educador Social:**

- Educação no mundo atual, A inclusão escolar, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escreita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral; Aspectos históricos, culturais, geográficos e econômicos e populacionais do Município de Camboriú e do Estado de Santa Catarina. - Constituição Federal, na parte referente a





Educação; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Conteúdos específicos gerais comuns a todos os cargos na área do Magistério. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

#### **4.28. Engenheiro Sanitarista:**

Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físicoquímico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. Políticas públicas de infra-estrutura. Gerenciamento e gestão ambiental. Política Nacional de meio ambiente. SISNAMA. Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação. Zoneamento ambiental. Política Nacional de recursos hídricos. Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Climatologia. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Saneamento básico. Ciclagem de nutrientes. Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infra-estrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento). Ecologia Aplicada e Controle da Poluição; Hidráulica; Obras Hidráulicas; Sistemas Urbanos de Esgoto; Sistemas Urbanos de Água; Qualidade da água; Instalação Hidráulica, Sanitárias, Predial Planejamento de Recursos Hídricos e controle da Poluição das águas; Problemas de Saúde Pública. Higiene e Segurança no Trabalho; Saneamento básico; Problemas de Saúde Pública; Hidrologia.

#### **4.29. Fiscal Ambiental:**

Legislação ambiental federal, estadual e municipal. Identificação e atribuições dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo licenciamento, aspectos e impactos ambientais. Áreas de competência dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais. Auditoria ambiental: conceito, técnicas e práticas. Conceitos da Ciência da Conservação: conservação ambiental, preservação ambiental, poluição ambiental, biodiversidade, bioma, ecossistemas brasileiros, tipos de espécies biológicas. Fragmentação de habitats.



### ANEXO III

#### A - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. A prova escrita será realizada, conforme determina o item 6 deste edital e terá duração de 4 (quatro) horas, nos horários conforme abaixo:

1.1. Cargos de Nível Anos Iniciais – dia 22/02/2014 das 14h às 18h.

1.2. Cargos de Nível Médio e Superior – dia 23/02/2014 das 8h às 12h.

2. O candidato deverá comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

2.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, cpf, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

3. A prova terá 40 questões, sendo que cada questão terá 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a alternativa correta, distribuídas da forma abaixo:

<b>MATÉRIAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
Língua Portuguesa	08	0,20
Conhecimentos Gerais/Atualidades	07	0,20
Raciocínio Lógico (Matemática)	05	0,20
Conhecimentos Específicos	20	0,30





4. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso Público:
  - 4.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso Público, bem como consultar livros ou apontamentos;
  - 4.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;
  - 4.3. Utilizar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;
5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;
6. Os envelopes contendo as provas serão abertos, em sala, por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão o termo de abertura dos mesmos;
7. Todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;
8. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
9. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido;
11. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**
12. Os envelopes contendo os cadernos das provas que sobraram e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à comissão executora do concurso público.

## B - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

### **1. Motorista**

#### **1.1. Tarefa a ser realizada:**

Utilização de Ônibus.

#### **1.2. Critérios de avaliação:**

- a) Verificação do Equipamento (pneus, água, óleo, bateria)
- b) Habilidades ao operar o equipamento;
- c) Aproveitamento do Equipamento;
- d) Produtividade;
- e) Técnica/Aptidão/Eficiência.

#### **1.2. Critérios de avaliação:**

1.3. O candidato deverá comparecer no local marcado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de sua carteira Nacional de Habilitação “D”.



## **2. Merendeira:**

### **2.1. Tarefa a ser realizada:**

Utilização e manuseio da cozinha / Manipulação, estocagem e separação de alimentos.

### **2.2. Critérios de avaliação:**

- a) Conhecimento prático e destreza nas execuções das atividades;
- b) Habilidade no desenvolvimento das atividades comuns à função;
- c) Agilidade nas execuções das atividades;
- d) Raciocínio lógico e de percepção.

2.3. O candidato deverá comparecer no local marcado para a prova prática, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos de documento oficial com foto.

## **C – NORMAS PARA PROVA DE TÍTULOS**

1. O cômputo dos títulos será feito da forma abaixo:

1.1. **5 (cinco) pontos** para o candidato com Pós Graduação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar.

1.2. **8 (oito) pontos** para o candidato com Mestrado. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar.

1.3. **10 (dez) pontos** para o candidato com Doutorado. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar.

2. Os pontos não são cumulativos, será utilizada a pontuação maior.

3. Todas as cópias deverão ser autenticadas ou cópia simples acompanhada dos originais.

4. No local de entrega não será realizado cópias.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
CPF:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

**Declaro**, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Concurso Público nº 025/2013, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

**Informo**, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

---

---

---

---

---

---

---

---

Camboriú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ANEXO V  
CRONOGRAMA

DATA	ATO
18/12/2013	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
19 e 20/12/2013	Prazo para impugnações do Edital de abertura das inscrições
23/12/2013	Publicação das decisões acerca das impugnações ao edital de abertura de inscrições.
<b>04/01 à 03/02/2014</b>	<b>Período de Inscrições</b>
07/02/2014	Publicação do Rol dos Inscritos
10 e 11/02/2014	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
14/02/2014	Homologação das Inscrições
<b>22/02/2014</b>	<b>Realização da Prova Escrita para cargos de nível ANOS INICIAIS.</b>
<b>23/02/2014</b>	<b>Realização da Prova Escrita para cargos de nível MÉDIO.</b>
<b>23/02/2014</b>	<b>Realização da Prova Escrita para cargos de nível SUPERIOR.</b>
24/02/2014	Publicação do Gabarito Provisório
25 e 26/02/2014	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova escrita.
06/03/2014	Publicação do Gabarito Definitivo.
08/03/2014	Publicação das Notas da Prova Escrita e Classificados para Prova Prática e Prova de Títulos.
10 e 11/03/2014	Prazo para recursos contra Nota da Prova Escrita.
15/03/2014	Publicação do julgamento dos recursos contra Nota da Prova Escrita e Agenda da Prova Prática e Recolha dos Títulos.
<b>23/03/2014</b>	<b>Realização da Prova Prática Recolha dos Títulos</b>
24 e 25/03/2014	Prazo para recursos Contra Prova Prática
28/03/2014	Publicação das Notas de Título, Prática e Classificação Provisória
31/03 e 01/04/2014	Prazo para recursos Contra Notas de Título, Prática e Classificação Provisória.
04/04/2014	Homologação do Resultado Final.